



RESOLUÇÃO N.º 012/2025/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições do Futebol Amapaense para o ano de 2025.

CONSIDERANDO: O Cronograma de datas das ações para as Competições de 2025.

RESOLVE:

1º - Abrir as inscrições para o **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL INTERMUNICIPAL FEMININO de 2025**, a todas as **Ligas Desportivas**, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 24 à 30/06/2025.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do e-mail inscricoes2025@fafamapa.com.br, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento, acompanhado do Termo de Aceite (em anexo).

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 - Santa Rita
Fone: (96) 3345/ 6637
<Macapá-Ap>





3º - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

4º - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 30/06/2025 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

5º - Se após o término do período de inscrições, o clube inscrito para participar desejar desistir da competição, deverá encaminhar Ofício com justificativa e devidamente assinado pelo Presidente do Clube para o e-mail inscricoes2025@fafamapa.com.br até a data de 03/07/2025 as 23:59:59 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF,
em Macapá 23 de Junho de 2025.

Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Presidente da FAF

A CASA DO FUTEBOL AMAPAENSE

Cnpj: 05.990.304/0001-67
End: AV.FAB, 2371 - Santa Rita
Fone: (96) 3345/ 6637
«Macapá-Ap»

